



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 72, DE 28 DE MARÇO de 2017.

Senhor Presidente, o Vereador JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSC, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente, apresentar a V.Exa., nos termos do art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE a presente Indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante e demais secretarias afins, no sentido de depreender esforços junto ao poder público estadual e federal, para a instalação de um redutor de velocidade, com sinalizações adequadas, na rodovia CE – 421, avenida Beatriz Braga, nas mediações do entroncamento que dá acesso ao Bairro Colônia, distrito de Pecém – SGA, no intuito de minimizar os constantes acidentes, sendo alguns fatais, ocorridos naquela região.

Nestes termos,

Solicita e Aguarda Deferimento,

Sala das Sessões, aos 28 dias de março de 2017.

JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO – PSC

VEREADOR